

SECURITIZAR PARA CONTROLAR: A WIKILEAKS COMO ELEMENTO LIBERTADOR

Securitize as a way to control: Wikileaks as an emancipatory tool

Augusto Caio Guimarães Oliveira

Resumo: A Wikileaks realizou diversos vazamentos de documentos confidenciais de Estados e empresas desde sua criação, em 2006, por Julian Assange. Esses vazamentos geraram repercussões que possuem potencial desestabilizador no Sistema Internacional podendo levar a mudanças. Como aporte teórico utilizaremos a teoria da Securitização para analisar se houve alguma campanha no sentido de comprometer a atuação da Wikileaks perpetrada pelo ator mais interessado na manutenção do status quo internacional, os Estados Unidos. Essa investigação se baseia na análise do discurso de pessoas ligadas ao governo dos Estados Unidos e da mídia. Ao verificarmos que essas falas demonstram a Wikileaks como uma ameaça existencial para os Estados Unidos, concluímos que a organização sofreu um processo de securitização.

Palavras-chave: Wikileaks. Segurança Internacional. Securitização. Mudança Social.

Abstract: Wikileaks has carried out several leaks of confidential documents from States and companies since its creation in 2006 by Julian Assange. These leaks have generated repercussions that have destabilizing potential in the International System and can lead to changes. As a theoretical framework we use the theory of securitization to analyze whether there was any campaign to undermine the activities of Wikileaks perpetrated by the actor more interested in maintaining the international *status quo*, the United States. This research is based on the analysis of the discourse of people linked to the United States government and from the media. Verifying that these statements demonstrate Wikileaks as an existential threat to the United States, we conclude that the organization has undergone a process of securitization.

Key-words: Wikileaks. International Security. Securitization. Social Change.

INTRODUÇÃO

Em 2010 a palavra *Wikileaks* tornou-se famosa mundialmente. A organização, ao divulgar documentos secretos do governo norte-americano, como os Diários de Guerra do Iraque e Afeganistão e os telegramas das suas embaixadas, realizou o que o Ministro das Relações Exteriores italiano, à época Franco Frattini, chamou de o “onze de setembro da diplomacia mundial” (LEIGH; HARDING, 2011, p. 201). Desde 2010, a *Wikileaks* não realizou outros vazamentos que gerassem tanta repercussão, tendo atuado no caso de Edward Snowden como coadjuvante e não ator principal. Contudo, mesmos esses vazamentos mais antigos não foram analisados do ponto de vista do conteúdo dos documentos ou do que eles podem ou poderiam vir a causar. Acreditamos que isso se deve

a preponderância das análises realistas que se focam no Estado e em sua incapacidade de controlar as informações.

Esse é um dos maiores problemas que pode ser notado quanto ao estudo da organização. Os motivos para isso não são claros. Talvez pelo governo estadunidense ter avisado às suas instituições acadêmicas que os estudantes que desejassem seguir carreira pública deveriam evitar o conteúdo divulgado pela Wikileaks, em suas pesquisas e atividades na internet (MACASKILL, 2010). O teor realista da análise pode ser visto no pensamento de Lafer (2011) que só se preocupa em demonstrar a importância do sigilo na diplomacia em sua análise sobre a *Wikileaks*, no de William Waack (2011) e seu foco na transparência e nos segredos entre os Estados e em Paulo Roberto de Almeida (2011, s.p.), em seu pequeno ensaio de comentários pessoais, ao pedir uma “punição exemplar pela amplitude das malfeitorias cometidas”. Acreditamos que a falta de enfoque nessas questões é um dos motivos que justifica a realização dessa pesquisa.

Ao analisarmos os desdobramentos realizados pelos vazamentos da *Wikileaks* poderemos perceber que eles agiram mudando realidades. Comprovaremos isso ao analisar as mudanças de intenção de votos nas eleições do Quênia em 2007, a criação de uma legislação para mídia livre na Islândia e a Revolução de Jasmim na Tunísia. O que eles apresentam em comum é fato de que a sociedade civil ao ser ver informada agiu no sentido de buscar mudanças, ou seja, desestabilizando as forças mantenedoras do *status quo*. Ao possuir potencial desestabilizador para as forças políticas e históricas que compõem as

Relações Internacionais, estaria a *Wikileaks* suscetível à securitização?

Nós acreditamos que sim. No sentido de manter o *status quo* e se vendo como um dos atores mais afetados pelos vazamentos realizados pela *Wikileaks* (devido aos vazamentos dos Diários de Guerra e telegramas diplomáticos norte-americanos) os Estados Unidos da América (EUA), agiram para deslegitimar a atuação da organização, apresentando-a como uma ameaça existencial para si, seus informantes e aliados na comunidade internacional. Esse processo foi realizado através de falas de políticos e pessoas de grande capital social nos EUA, visando convencer sua população a apoiar medidas extraordinárias realizadas contra a *Wikileaks*.

Esse trabalho se divide em três partes. Primeiro, iremos apresentar a organização *Wikileaks*, como ela obteve fama e em quais bases atua. Então, analisaremos os casos

citados anteriormente para comprovar o potencial modificador e libertador da organização. Para isso utilizaremos as obras de Domscheit-Berg (2011), Leigh e Harding (2011) e Assange (2015). Todos ligados direta ou indiretamente à *Wikileaks*. No tópico posterior, estudaremos a teoria da securitização, cunhada por Buzan, Wæver, e Wilde (1998), para aplicá-la na última subdivisão. Esse será o momento que analisaremos as falas coletadas, visando comprovar que a *Wikileaks* sofreu um processo de securitização e quais ações fora do contexto normal da política ela foi vítima.

Utilizaremos como método de base lógica de investigação o método indutivo, já que realizaremos como procedimento técnico um estudo de caso. Para tanto, iremos nos basear em fontes primárias e secundárias. Sendo as primárias vídeos e documentos divulgados pela *Wikileaks* e os secundários, estudos acadêmicos e livros sobre a organização e sobre acontecimentos gerados pelas suas ações. As falas foram coletadas conforme o estudo foi sendo realizado. Todas as falas encontradas direcionadas a apresentar a *Wikileaks* como uma ameaça existencial foram selecionadas e podem ser vistas no Apêndice I. Aquelas que podem ser assistidas online apresentam onde podem ser encontradas.

1. Wikileaks e seus potencial libertador-transformador

Definir a organização *Wikileaks* não é uma tarefa fácil de se fazer em poucas palavras. Podemos apontar algumas de suas características, como ser uma organização sem fins lucrativos que se materializa na forma de um domínio virtual, um site. Por essa razão, a organização não apresenta uma sede, contudo seus servidores principais estão localizados na Suécia. Nesse site, a organização publica documentos que considera possuírem importância social vazados de Estados e organizações. Exemplos seriam: violações dos Direitos Humanos, concorrências desleais, corrupção, manipulações. Seu funcionamento é baseado na ideologia da livre informação e liberdade de expressão (WIKILEAKS, 2011).

Embora a *Wikileaks* só tenha ganhado notoriedade mundial em 2010, o site da organização foi registrado em outubro de 2006. Sua criação se deve a uma figura peculiar, Julian Assange. “Hacker de reconhecida reputação entre seus pares” (ARAÚJO, 2013, p. 11), sob o codinome *Mendax*, formou o grupo *International Subversive* em 1987 (NASCIMENTO, 2013, p. 83; DOMSCHEIT-BERG, 2011, p. 13). Julian Assange, aos poucos, foi criando sua história ao se tornar um ativista da livre-informação e se denominar como um jornalista investigativo.

A Wikileaks possui certos princípios que regem seu funcionamento. São eles: a defesa da liberdade de expressão e de mídia, a melhoria dos registros históricos comuns e o apoio ao direito de todas as pessoas a criar uma nova história (WIKILEAKS, 2011). Eles estão baseados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, principalmente no Artigo 19¹. E seu objetivo é trazer a público importantes notícias e informações (WIKILEAKS, 2011). Seu diferencial como plataforma de denúncia online é uma interface de submissão que garante anonimato total às fontes, visto que nem os gestores do site sabem quem enviou os documentos. Assim, a *Wikileaks* publica denúncias amparadas em documentos, após ter pesquisado para averiguar a sua veracidade.

Como nós dissemos anteriormente, Julian Assange é o criador da *Wikileaks*. Devido a personificação do site em sua pessoa é necessário que falemos um pouco mais sobre ele. Julian Paul Assange (1971-) em 1989 hackeou o sistema da Administração Nacional da Aeronáutica e Espaço (NASA, sigla em inglês) dos EUA e criou o *Parent Inquiry Into Child Protection* (Investigação Paterna para Proteção à Criança, tradução nossa) que se tratava de um grupo responsável por manter um banco de dados para informações de processos envolvendo a custódia de crianças na Austrália, visto que, essas informações eram consideradas inacessíveis por outros meios (DOMINGOS; COUTO, 2011, p. 27).

Contudo, os fatos que fizeram Assange ser mundialmente conhecido e ter seu rosto divulgado amplamente não são positivos. Em 2010, ao participar de um evento na Suécia, Assange foi acusado de crimes sexuais. Uma série de desdobramentos o levou a pedir asilo na embaixada equatoriana em Londres em 19 de junho de 2012, local no qual ainda se

¹ “Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão” (UN HUMAN RIGHTS, 2016).

encontra. No dia 15 de novembro de 2018, Assange estava há 2900 dias com sua liberdade restringida.

Em relação aos vazamentos realizados pela organização, o primeiro de grande importância foram os manuais de procedimento da Baía de Guantánamo, conhecidos como os *Camp Delta Standard Operating Procedures*², publicados em novembro de 2007. A questão mais importante sobre esses documentos era a comprovação do que já se suspeitava sobre o campo de detenção, os Estados Unidos não respeitavam os Direitos Humanos dos seus detentos. Os registros do banco suíço *Julius Bär Group* trouxeram a primeira complicação para a organização e foram colocados à disposição no site da *Wikileaks* em janeiro de 2008³. Com esses documentos, “[...] era possível entender como os patrimônios milionários eram escondidos antes da investigação de fraude tributária” (DOMSCHEIT-BERG, 2011, p. 15).

E houveram, também, os vazamentos mais famosos que foram os documentos classificados dos EUA, sendo divulgados pela mídia em todo o mundo, entregues para a *Wikileaks* por Chelsea Manning: informações sobre os presos de Guantánamo⁴, Diários de Guerra do Afeganistão e Iraque⁵ e os telegramas diplomáticos⁶ (conhecido como *cablegate*) divulgados em 2010. Nesse trabalho iremos analisar os vazamentos e as mudanças realizadas nos acontecimentos relacionados a mudança de intenção de votos nas eleições do Quênia, a revolução de Jasmim e a crise bancária islandesa, por entendermos que eles demonstram o potencial desestabilizador e libertador da *Wikileaks*.

Mwai Kibaki foi eleito Presidente do Quênia, em 2002, baseado na promessa de acabar com a corrupção no país (BBCBRASIL, 2008). Mwai Kibaki tirava do poder Daniel arap Moi, depois de 24 anos no governo. Ao assumir o governo Mwai Kibaki encomendou à empresa de investigação privada, Kroll, um relatório que analisasse toda a suposta corrupção cometida por Moi (LEIGH; HARDING, 2011, p. 67). “O relatório de 110 páginas da consultora internacional de riscos Kroll, visto pelo *The Guardian*, alega que

² Documentos disponíveis em: <https://wikileaks.org/wiki/Camp_Delta_Standard_Operating_Procedure>. Acesso em: 14 nov. de 2018.

³ Disponível em: <https://wikileaks.org/wiki/Bank_Julius_Baer>. Acesso em: 14 nov. 2018.

⁴ Disponível em: <<https://wikileaks.org/gitmo/>>. Acesso em: 14 nov. 2018.

⁵ Disponível em: <<https://wardiaries.wikileaks.org/>>. Acesso em: 14 nov. 2018.

⁶ Disponível em: <<https://search.wikileaks.org/plusd/>>. Acesso em: 14 nov. 2018.

parentes e associados do Senhor Moi desviaram mais de £1 bilhão do dinheiro do governo”⁷ (RICE, 2007, s.p. tradução nossa).

Esse relatório foi divulgado pela *Wikileaks* em 2007. Ele foi entregue para Julian Assange por um grupo anticorrupção queniano, *Mars Group Kenya*, que tinha medo de divulga-lo no próprio *site*, temendo represálias (LEIGH; HARDING, 2011, p. 67). Rice (2007) e Assange (2010) ponderam que esses documentos não vieram à tona antes por uma estratégia de negociação entre o Kibaki e Daniel Moi, visto que Moi era o homem mais rico do Quênia e Kibaki teve seu escândalo de corrupção envolvendo contratos governamentais com empresas fictícias.

Sobre a repercussão que a divulgação dos vazamentos teve, Assange diz: “Sei com certeza que mudamos o resultado das eleições quenianas em 2007” (ASSANGE, 2015, p. 102). Leigh e Harding (2011, p. 68) apontam que houve uma mudança de 10% de intenção dos votos nas eleições no Quênia. Apesar disso, Mwai Kibaki foi reeleito para um segundo mandato de cinco anos, em um processo eleitoral contestado e que envolveu o país na pior onda de violência dos últimos anos (BBCBRASIL, 2008). Assange aponta que essa mudança nos votos “[...] levou a uma série extraordinária de eventos, que acabou com uma revisão da estrutura de governo e da constituição do Quênia”⁸ (OBRIST, 2011, s.p., tradução nossa).

A situação na Islândia tem como contexto a crise financeira e bancária mundial iniciada em 2008. Documentos do maior banco islandês à época, o *Kaupthing Bank*, foram enviados para a *Wikileaks* e publicados no início de agosto de 2009. Esses documentos mostravam “como os parceiros comerciais e as pessoas mais próximas ao banco haviam conseguido crédito em condições extremamente favoráveis pouco antes de o banco abrir falência” (DOMSCHEIT-BERG, 2011, p. 99).

Na prática isso significava que os favorecidos tinham realizados depósitos com pouca ou nenhuma caução e recebido milhões em troca, o que faria com que a população média tivesse que pagar a falência do seu Estado e dos fundos previdenciários, enquanto os banqueiros desfrutavam de uma posição favorável (DOMSCHEIT-BERG, 2011, p. 99).

⁷ “The 110-page report by the international risk consultancy Kroll, seen by the Guardian, alleges that relatives and associates of Mr Moi siphoned off more than £1bn of government money” (no original).

⁸ “[...] leading to a rather extraordinary series of events, which ended with an overhaul of the structure of the government and the Kenyan constitution” (no original).

Situação que o Estado islandês estava ciente. Isso gerou enorme indignação na sociedade islandesa que se organizou na forma de protestos. “O colapso financeiro da Islândia deixara atrás de si uma população enfurecida e ressentida, que parecia apreciar a transparência de Assange” (LEIGH; HARDING, 2011, p. 76).

Esses protestos culminaram com a criação da Iniciativa de Mídia Moderna Islandesa (IMMI). A IMMI “[...] objetiva colocar junto várias práticas boas de todo o mundo e incorporá-las em um único conjunto de leis”⁹ (VALLENCE, 2010, s.p., tradução nossa). Alguns pontos que a legislação desejava criar eram: consolidar um prêmio para a liberdade de expressão; proteção dos intermediários, ou seja, os provedores de acesso a internet; assegurar proteção para os denunciadores e para as fontes; e, assim, estabelecer uma moderna lei de liberdade para a informação (IMMI, 2014).

Contando com o apoio da parlamentar islandesa Birgitta Jónsdóttir a ideia foi ganhando força e, em 16 de junho de 2010, o Parlamento islandês aprovou uma proposta para que a IMMI fosse transformada em legislação pelo governo (IMMI, 2014). Nem todos os pontos da IMMI inicial foram adotados e ainda continuam sendo discutidos no Parlamento e em comitês de trabalho, funcionando em conjunto com os Ministérios da Educação, da Ciência e Cultura (IMMI, 2014). O desejo de mudança ainda se consubstanciou na criação do *International Modern Media Institute*¹⁰, em 2011, com o objetivo de continuar atuando para tornar a IMMI mais completa e promover uma melhor legislação de mídia em todo o mundo (IMMI, 2014). Sobre a implementação da IMMI, Assange disse: “Desconfio que a liberalização do ambiente de publicação é a mudança mais importante em que nos envolvemos e uma mudança que lutamos muitos anos para ter” (ASSANGE, 2015, p. 103).

As repercussões na Tunísia se deram devido ao conteúdo dos telegramas norte-americanos divulgados. “Os relatórios da embaixada norte-americana em Túnis eram extremamente desfavoráveis e não usavam eufemismo para descrever o estado decrépito do pequeno país do Magrebe, considerado amplamente um dos mais repressivos numa região repressiva” (LEIGH; HARDING, 2011, p. 227).

⁹ “[...] aims to pull together good practice from around the world and incorporate it into a single body of law”

(no original).

¹⁰ Site do instituto: <<https://en.immi.is/>>. Acesso em: 15 de nov. de 2018.

Nos estágios iniciais dos protestos políticos de massa na Tunísia, o influente grupo de blogueiros tunisianos Nawaat criou um site chamado *Tunileaks* e divulgou amplamente os telegramas para os cidadãos do país. Os telegramas confirmaram que os EUA viam o Presidente tunisiano Ben Ali como um tirano corrupto e brutal, o que acendeu as chamas da revolução que já estava inflamada (TIMM, 2011 apud ARAÚJO, 2013, p. 13).

Contudo, a população já sabia que seus governantes eram corruptos e não precisavam da *Wikileaks* para revelar isso. O que houve de diferente então? Para Gharbia (2014, s.p., tradução nossa), “[...] o que foi diferente foram os efeitos psicológicos de um *establishment* confrontado publicamente com sua própria imagem vergonhosa. O fato foi que o governo sabia que todas as pessoas tinham conhecimento, dentro e fora do país, de quão corrupto e autoritário ele era”¹¹. Vinte dias se passaram entre a divulgação dos telegramas diplomáticos na Tunísia, no dia 28 de novembro de 2010, e o início da Primavera Árabe, em 17 de dezembro de 2010, dia que o jovem tunisiano Mohamed Bouazizi ateou fogo ao próprio corpo.

As queixas de Mohamed Bouazizi dificilmente eram únicas. Mas seu ato de autoimolação aconteceu ao mesmo tempo em que a *Wikileaks* publicava documentos mostrando que os governos ocidentais que se aliaram a Ben Ali estavam cientes de todos esses problemas, mas, aparentemente, estavam dispostos a exercer uma pressão externa sobre o governo para respeitar os Direitos Humanos. A combinação destes dois eventos parece ter desencadeado um amplo apoio aos manifestantes na Tunísia¹² (AMNESTY INTERNATIONAL, 2011, p. XV, tradução nossa).

Além da fala da Anistia Internacional, demonstrando como a *Wikileaks* teve um papel essencial para o apoio aos manifestantes na Tunísia, outros pronunciamentos demonstram a relação da organização com a Revolução de Jasmim. O então Ministro da propaganda de Ben Ali, Oussama Romdhani, disse que os vazamentos foram “o golpe de misericórdia, a gota d’água que derrubou o sistema de Ben Ali”¹³ (GHARBIA, 2014, s.p., tradução nossa). Leigh e Harding (2011, p. 228) apontam que os desdobramentos na Tunísia foram chamados por algumas pessoas de a “primeira revolução do *Wikileaks*”.

¹¹ “*What was different was the psychological effect of an establishment confronted so publicly with its ugly own image. It was that the government knew that all people knew, inside and outside the country, how corrupt and authoritarian it was*” (no original).

¹² “*Mohamed Bouazizi’s complaints were hardly unique. But his act of self-immolation happened around the same time as Wikileaks published documents showing that Western governments which had allied themselves with Ben Ali’s government were aware of all these issues but apparently unwilling to exert external pressure on the government to respect human rights. The combination of these two events seems to have triggered widespread support for protesters in Tunisia*” (no original).

¹³ “[...] *was The coup de grâce, the thing that broke the Ben Ali system*” (no original).

Muammar Kadafi também “[...] não teve dificuldade em reconhecer a ligação entre os eventos em Túnis e o *Wikileaks* – uma ligação satânica, na opinião dele” (LEIGH; HARDING, 2011, p. 249).

A repressão e a censura continuaram. As informações se espalharam para outros países próximos e quanto mais os governantes tentavam censurar as informações, mais os manifestantes as desejavam. “Os alvos da guerra eram as informações nos telegramas e seus portadores, pessoas e a infraestrutura. Mas, apesar dos esforços para bloquear o acesso à informação, os ditadores começaram a cair, um após o outro”¹⁴ (GHARBIA, 2014, s.p., tradução nossa). No dia 14 janeiro, Ben Ali deixou o poder e o governo tunisiano foi substituído. Posteriormente, essa agitação civil ainda se alastrou para outros países como Egito, Iêmen, Líbia, Síria e Bahrein com resultados positivos em alguns deles.

2. Securitização

A teoria da securitização nasce dentro da chamada Escola de Copenhague (EC), como ficaram conhecidos os estudos do *Copenhagen Peace Research Institute*. Seus pesquisadores de maior renome são Barry Buzan, Ole Wæver e Jaap de Wilde. Sendo atribuída a eles, de uma maneira geral, a criação do conceito de securitização. Para Buzan *et al.* (1998, p. 23; tradução nossa) a securitização “pode ser vista como uma extrema versão da politização”¹⁵.

Na sua teoria, uma questão pública pode ser caracterizada em um ranking que vai de não politizado até o securitizado, passando pelo politizado. Uma questão não politizada significa que ela não é de interesse do Estado, logo não faz parte dos debates. Já um assunto politizado representa preocupações por parte do poder público e o Estado gasta recursos com isso. O problema securitizado é apresentado como uma ameaça existencial e que necessita de medidas emergenciais para ser combatido, justificando ações tomadas fora do contexto normal da política (BUZAN *et al.*, 1998).

¹⁴ “*The target of that war was the information in the cables and the carriers of that information, people and infrastructure. But despite the efforts to shut the information down, dictatorships started to fall, one after the other*” (no original).

¹⁵ “*Securitization can thus be seen as a more extreme version of politicization*” (no original).

São definidos três tipos de unidades que compõem o processo de securitização que são: os objetos referentes, os agentes securitizadores e os atores funcionais ou audiência. Aquilo que estiver tendo sua existência ameaçada e levar à tomada de medidas com o intuito de garantir sua continuidade será o objeto referente. Tradicionalmente o que aparece como o objeto referente é o Estado, contudo a securitização, com sua abordagem multissetorial, amplia esse escopo.

Quem apresenta a iniciativa de securitização e utiliza da retórica para chamar a atenção para um tema, convencer de sua importância e urgência, é o chamado agente securitizador. Seu intuito, com isso, é proteger o objeto referente de alguma ameaça identificada (BUZAN *et al.*, 1998, p. 36 apud DUQUE, 2009, p. 482). Os atores securitizadores costumam ser identificados entre políticos, representantes de governo, porta-vozes de grupos de pressão, burocratas e podem falar em nome de alguns objetos referentes, como no caso de representantes estatais. Atores funcionais, ou audiência, são os agentes que possuem capacidade de influenciar de maneira significativa as decisões na área de segurança. Ela terá a capacidade de legitimar determinada ação excepcional realizada pelo agente securitizador, possuindo, assim, importância para o sucesso do processo de securitização.

Deparamo-nos com um caso de securitização quando um agente securitizador alegar a existência de uma ameaça existencial para determinado objeto referente e, assim, agir no intuito de tentar convencer sua audiência a tolerar medidas emergenciais para combatê-lo – indo além das políticas normais –, que em outras circunstâncias não seriam toleradas (WAEVER, 2011, p. 6 apud MOTTA, 2014, p. 21; BUZAN *et al.*, 1998, p. 24). O primeiro passo, então, para um processo de securitização é a identificação de uma ameaça existencial.

No nosso estudo de caso, o primeiro desafio será identificar como a *Wikileaks* foi apresentada como uma ameaça existencial e para qual objeto referente.

Utilizamos o termo “apresentada”, pois não, necessariamente, a ameaça é real, ela pode ter sido construída como tal. A EC compartilha da visão de que as ameaças não são objetivas, mas sim subjetivas, dependendo do significado que possuem para cada ator, compartilhando de um modo operacional construtivista. “Securitização é intersubjetiva e

socialmente construída”¹⁶ (BUZAN *et al.*, 1998, p. 31, tradução nossa). O que importa é que a ameaça seja apresentada discursivamente como sendo um problema existencial, e que tal apresentação seja bem-sucedida de forma a produzir o convencimento no público (MOTTA, 2014, p. 19-20).

Nessa construção, através do discurso, a EC se utiliza de um conceito da linguística chamado de *speech act*. O conceito tem sua formulação atribuída a John Langshaw Austin e está baseado na ideia de que o discurso é uma forma de ação e, portanto, carrega consequências (DUQUE, 2009, p. 478). Buzan *et al.* (1998, p. 26) consideram que a securitização é o que se chama, na teoria linguística, de *speech act*, ou seja, é a elocução em si como um ato, é como dizer as palavras e algo acontecer.

“Nem todas as reivindicações são socialmente efetivas e nem todos os atores possuem condições de poder para realizá-las”¹⁷ (WILLIAMS, 2003, p. 514, tradução nossa). Existem as chamadas condições facilitadoras para o processo de securitização que são as mesmas do *speech act* e estão relacionadas com o uso da linguagem e com o capital social do agente securitizador. Elas são classificadas em internas e externas. A categoria interna é a linguístico-gramatical, e apregoa que é necessário seguir as regras do ato de fala, ou seja, agir de acordo com procedimentos previamente estabelecidos da forma e da gramática de segurança. É preciso que se construa a ameaça existencial, a impossibilidade de retorno e de sair da situação (BUZAN *et al.*, 1998, p. 33). O externo se relaciona com o contexto e o social. Ele possui duas condições.

A primeira é o capital social do agente securitizador – quais condições o asseguram uma posição de autoridade –, a relação entre o enunciador e a audiência e a probabilidade da última aceitar as reivindicações feitas na tentativa da securitização. A segunda está relacionada com as ameaças, algumas coisas que possam ser sentidas como ameaçadoras, por exemplo, sentimentos negativos ou águas poluídas. É dito que eles nunca serão determinantes para a securitização, mas sua existência, sem dúvida, é uma condição facilitadora (BUZAN *et al.*, 1998, p. 33).

Dessa maneira, é necessário que a audiência enxergue nas explicações do agente securitizador significado e plausibilidade e, para isso, três condições devem ser obedecidas.

¹⁶ “*Securitization is intersubjective and socially constructed*” (no original).

¹⁷ “*Not all claims are socially effective, and not all actors are in equally powerful positions to make them*” (no original).

As duas primeiras, já apresentadas, que é a obediência a lógica interna dos discursos dos atos de securitização e uma autoridade necessária no assunto para poder falar de segurança nessa área, o que se liga com a questão da legitimidade. Por fim, pode-se falar na conexão entre a ameaça existencial e associações históricas e culturais envolvendo perigo e dano, o que pode ajudar a audiência a relacionar essas questões à ameaça apresentada como existencial (PEOPLES; VAUGHAN-WILLIAMS, 2010, p. 79 apud PINTO, 2014, p. 165).

Através das exposições realizadas concordamos que atravessamos todo o processo de securitização, desde o seu ponto inicial até a fase final. O ponto inicial é onde começa o processo de securitização, de um fenômeno ou objeto, e se dá através da criação da ameaça existencial (DAHESHVAR *et al.*, 2014, p. 80). A fase final da securitização está na audiência, sendo que seu convencimento é condição necessária para se completar o processo (DAHESHVAR *et al.*, 2014, p. 80). Vânia Pinto (2014) realiza a análise do processo de securitização através de um esquema no qual demonstra quem é o agente securitizador, quem é a ameaça existencial, o objeto referente, como o *speech act* foi criado e qual a argumentação usada e, qual é a audiência e como ela foi convencida. Utilizaremos essa mesma base esquemática para entender o suposto processo de securitização que a *Wikileaks* sofreu.

3. Securitizar e garantir o controle

3.1 Agente securitizador, ameaça existencial e objeto referente

O agente securitizador deve possuir motivação para empreender o processo de securitização, deve agir por um motivo. A *Wikileaks* possui potencial desestabilizador ao informar à sociedade e motivá-la na busca por mudanças, pois abriu a “caixa preta” diplomática dos EUA. Os Estados Unidos, como ator preponderante do Sistema Internacional e mantenedor do *status quo*, não veriam como favorável a atuação da *Wikileaks*, por ela se apresentar como um contraponto a sua atuação. Securitizar a *Wikileaks* seria, também, atuar no sentido de coibir outros vazamentos, ao trazer punições para os informantes e criar a ideia de que a atuação da organização tem vários pontos negativos, por exemplo, colocando vidas em risco e violando a lei. Ou seja, consideramos o agente securitizador os Estados Unidos.

Nesse sentido, já apresentamos também quem é a ameaça existencial, a *Wikileaks*. Por que ela se apresenta como uma ameaça existencial? Certos fatos vão ser apresentados pelo agente securitizador quando analisarmos suas falas, contudo, não necessariamente os fatos apresentados são os motivos que a tornam uma ameaça. Consideramos que a *Wikileaks* é uma ameaça existencial, pois ela atua na emancipação da sociedade civil ao informá-la. Desse modo, como foi demonstrado, a sociedade pode agir na busca por mudanças e gerar alterações no *status quo*. Além disso, a organização pode fazer com que os EUA percam a credibilidade de atuar, ao mostrar como realmente esse país realiza suas ações.

Como os vazamentos realizados pela *Wikileaks* podem vir a afetar qualquer Estado, seu modo de atuação ou ideologia, todos os Estados são os objetos referentes. Contudo, como o governo estadunidense foi o mais afetado, tendo milhares de documentos sensíveis divulgados, os Estados Unidos – seu modo de atuação, seus informantes – foram apresentados como o objeto referente. O que explica esse país ser o agente securitizador e quem mais dispôs de recursos para neutralizar a atuação da *Wikileaks*. Lembremos que o processo de securitização se trata de um *speech act*, ou seja, não necessariamente o que teve sua existência ameaçada foram os Estados Unidos, mas a construção do processo de securitização se deu nessa direção. Do mesmo modo, não necessariamente a *Wikileaks* devesse ser perseguida por informar a população, alguns defenderiam que ela deveria ser protegida.

3.2 O Speech Act

Devemos analisar como a *Wikileaks* (ameaça existencial) foi construída pelos Estados Unidos (agente securitizador) como um problema existencial através do discurso. Para isso, devemos analisar falas de mídia, políticos e personalidades. Como apontado por Williams (2003), não devemos deixar de refletir sobre o papel dos meios de comunicação, tanto na representação, quanto na condução das relações de segurança. Hobsbawn (2009, apud LIMA, 2012, p. 65), também lembra que “a mídia pode ser usada pelo Estado para justificar suas atitudes, direcionando a opinião pública rapidamente para seus interesses”.

Identificamos 30 declarações de 22 pessoas e instituições diferentes que podem ser vistos no Apêndice I ao final do artigo. Elas falam de temas como ilegalidade, terrorismo, pena de morte, “sangue nas mãos” e vidas em risco. A utilização desses termos está voltada para o convencimento de que a *Wikileaks* pode trazer riscos e a relação com as condições facilitadoras do processo de securitização, citadas anteriormente. Criamos um quadro síntese das declarações, sendo que uma declaração pode se vincular a mais de uma seção:

ASSUNTO	FREQUÊNCIA
Terrorismo	9
Ilegalidade	10
“Sangue nas mãos”	2
Pena de morte/assassinato ilegal	7
Menções à Segurança	11
Comunidade internacional/aliados	5

Fonte: elaboração própria

A vinculação das declarações com o terrorismo foi feita relacionando-a com os termos terrorista, terrorista high-tech e organizações como a Al-Qaeda. Para incluir as declarações no assunto da “ilegalidade”, escolhemos aquelas que chamavam a *Wikileaks* de organização criminosa e pregavam a ilegalidade da sua atuação. Para “sangue nas mãos”, foram observadas duas declarações literais do termo. Toda menção ao assassinato de Julian Assange ou Chelsea Manning, bem como pedidos para suas penas de mortes foram abrigados na seção “pena de morte/assassinato ilegal”. As menções à Segurança, seção mais ampla, são aquelas que se referem a um prejuízo aos Estados Unidos, aos seus informantes e aos “interesses vitais” desse país. Por fim, aquelas declarações que lembravam os aliados dos Estados Unidos e prejuízos a eles e a comunidade internacional foram reunidos na última seção.

A impossibilidade de retorno e de se sair da situação pode ser vista quando se fala de vidas em risco, de mortes causadas pela *Wikileaks*. Ou seja, vidas foram perdidas devido à atuação da organização, situação sem retorno. Outro momento no qual essa situação pode ser vista é na urgência do combate à ameaça, quanto maior o tempo passado sem combatê-la, maiores serão os danos. Exemplos são: “*Wikileaks* tem que ser fechado permanente e decisivamente”; “Passou da hora da administração Obama tomar uma ação para fechar essa

operação criminosa”; “Por que ele não foi perseguido com a mesma urgência com que perseguimos os líderes do Talibã e da Al Qaeda?”.

Com a análise dessas falas, pudemos mostrar que de fato houveram diversos discursos sobre a *Wikileaks* que apontavam que a organização poderia trazer prejuízos e danos. Esses discursos são essenciais na construção da securitização por se caracterizarem como *speech act*. Dessa maneira, podemos concluir que houve, ao menos, um *securitizing move*, pois ocorreu a apresentação de um ator como uma ameaça existencial a um objeto referente (BUZAN *et al.*, 1998, p. 25). Para que haja, de fato, um processo de securitização é necessário que a audiência seja convencida da urgência de se combater a ameaça expressa pelo agente securitizador. Iremos identificar quem é a audiência desse processo e se ela foi convencida no próximo tópico.

3.3 Audiência e convencimento

A audiência é responsável por legitimar as ações que o agente securitizador poderá realizar. No nosso estudo de caso, quem seriam os entes responsáveis por garantir que a atuação dos Estados Unidos pudesse continuar? Podemos identificar duas audiências diferentes, a primeira é a própria população desse Estado. Sem o apoio da sua população, os Estados Unidos teriam muita dificuldade para usar de atitudes fora da esfera da política normal para com a *Wikileaks*, haja vista que sua sociedade poderia não apoiar e até agir contra essas atitudes. A segunda audiência que pode ser percebida é a comunidade internacional, de uma maneira geral, e os aliados dos Estados Unidos, de maneira restrita. Congregar todos os Estados no combate a *Wikileaks* é convencê-los de que todos os países são vulneráveis a terem documentos vazados, como os Estados Unidos tiveram. Assim, todos deveriam agir no sentido de neutralizar a organização.

Analisar o convencimento da audiência é uma situação complicada, que por vezes se volta para analisar se ela concordou ou não com alguma atitude tomada fora do âmbito normal da política, e não se ela mostrou apoio antes da atitude ser realizada. Utilizaremos algumas pesquisas para analisar se a audiência foi convencida e, posteriormente, veremos as atitudes tomada fora do âmbito normal da política para mostrar que elas aconteceram e não houve oposição efetiva, o que pode ser entendido como aceitação do processo de securitização por parte da audiência.

A pesquisa realizada pelo Ipsos concluiu que 79% das pessoas conheciam a *Wikileaks* e desses, dois terços acreditavam que Assange não deveria ser processado e três quartos apoiavam a proposta do grupo de tornar público documentos secretos de Estados e corporações. Os inquiridos estadunidenses possuíam uma visão mais crítica, com 81% conhecendo a *Wikileaks* e 69% deles acreditando que Assange deveria ser processado e 61% se opondo a missão da *Wikileaks*¹⁸ (NICHOLS, 2011, s.p., tradução nossa).

A mesma pesquisa demonstra que 42% dos estadunidenses consideram a publicação de dados confidenciais diplomáticos como crime (IPSOS, 2011), bem como 49% classificam Assange também como sendo criminoso (IPSOS, 2011). O que fica evidenciado por essas pesquisas é que o *speech act* dos agentes securitizadores foi eficaz para convencer a população estadunidense, visto que sua maioria concordava que Assange deveria ser processado e não possuíam empatia pela missão da *Wikileaks*. Em relação ao convencimento de outros países, o discurso não foi tão eficaz, como demonstrado pela mesma pesquisa. Na Europa 64% achavam que Assange não deveria ser processado, e nos países do BRIC, Brasil, Rússia, Índia e China, 60% não concordavam com o processo.

3.4 Ações fora do contexto normal da política

A importância de se analisar ações realizadas fora do contexto normal da política – situações extraordinárias – é demonstrar que houve empenho em neutralizar a atuação da *Wikileaks*. Isso quer dizer que houve uso de verbas e de capital humano, do agente securitizador para que a ameaça existencial fosse extinta. O que pode caracterizar essas ações como anormais são a ilegalidade, atitudes desesperadas e que não são comumente utilizadas.

Daniel Domscheit-berg (2011, p. 240) lembra da busca realizada pela polícia alemã à casa de Theodor Repee, então patrocinador da *Wikileaks*, sem motivos aparentes, além de seu envolvimento com a organização. A polícia confiscou tudo que poderia se relacionar a um computador ou a um telefone. Situação semelhante viveu David Miranda, marido de

¹⁸ “The poll by Ipsos found 79 percent of people were aware of WikiLeaks and two-thirds of those believed Assange should not be charged and three-quarters supported the group's bid to make public secret government or corporate documents. U.S. respondents had a far more critical view, with 81 percent aware of WikiLeaks and 69 percent of those believing Assange should be charged and 61 percent opposing WikiLeaks' mission” (no original).

Glenn Greenwald¹⁹, quando foi detido por cerca de nove horas no aeroporto londrino de Heathrow, com base na cláusula sete da lei antiterrorismo do Reino Unido (CARTACAPITAL, 2013).

O então procurador-geral da gestão Obama, Eric Holder, disse que independente de cidadania ou local de residência um alvo não deixaria de estar submetido a uma investigação em andamento (LEIGH; HARDING, 2011, p. 209). Essa situação pode ser ilustrada no caso do *Federal Bureau of Investigation* (FBI) na Islândia.

Em agosto de 2011, seis agentes do FBI e dois promotores do Departamento de Justiça dos Estados Unidos foram de jato particular à Islândia para conduzir interrogatórios secretos relacionados à investigação sobre o *Wikileaks*, sem informar ao governo islandês. Quando descobriu a ação, o governo islandês expulsou os agentes norte-americanos (ASSANGE, 2015, p. 154).

A situação torna-se mais peculiar ao sabermos que o FBI levou “[...] consigo um adolescente islandês, Sigurdur Thordarson, que continuou a ser interrogado na Dinamarca e foi subornado para entregar discos rígidos que estavam em seu poder e continham dados roubados do *Wikileaks*” (ASSANGE, 2015, p. 154). Como aponta Ólafur Ragnar Grímsson (2014, p. 148, tradução nossa), o FBI não foi expulso “[...] por causa da *Wikileaks*; foi devido ao princípio de que nós somos uma nação soberana. Com todo o respeito, você não manda forças policiais para outro país [...] para chegar e começar a operar dentro de seu território”²⁰.

O Pentágono²¹ também criou um Centro de Operações contra a *Wikileaks*, a “*Wikileaks Task Force*”. Compõem a equipe “[...] cerca de 120 analistas de inteligência, agentes do FBI, e ainda outros que trabalham – 24 horas por dia, sete dias por semana – na linha de frente da guerra secreta do governo contra a *Wikileaks*”²² (SHENON, 2010, s.p., tradução nossa). “Outras forças-tarefa similares abertamente declaradas também foram

¹⁹ Jornalista que trabalhou junto com Edward Snowden nos vazamentos de documentos classificados dos Estados Unidos em 2013. Na época trabalhava para o jornal britânico *The Guardian*.

²⁰ “[...] *that was not because of WikiLeaks; it was because of a general principle that we are a sovereign nation.*

With all due respect, you don't send the police forces of another nation [...] to come and start operating within

our territory” (no original).

²¹ O Pentágono é a sede do Departamento de Defesa dos Estados Unidos. Esse termo é usado de maneira genérica para se referir ao Departamento devido ao seu formato arquitetônico.

²² “[...] *nearly 120 intelligence analysts, FBI agents, and others are at work—24 hours a day, seven days a week—on the frontlines of the government's secret war against WikiLeaks*” (no original).

criadas no FBI, na CIA e no Departamento de Estado norte-americano” (ASSANGE, 2015, p. 155).

Outra situação incomum, foi a contratação de uma empresa de segurança, a HBGary, pelo *Bank of America*, para realizar uma avaliação interna e criar mecanismos de resposta a *Wikileaks*. A ideia foi criar uma força tarefa, o “*Team Themis*”, “[...] que realizaria uma campanha de subversão, desinformação e sabotagem contra o *Wikileaks*, seus associados e até meros simpatizantes, como o jornalista Glenn Greenwald” (ASSANGE, 2015, p. 159). A ideia seria realizar “[...] cyber ataques contra a infraestrutura [da *Wikileaks*] para obter dados sobre quem submete os documentos. Isso mataria o projeto”²³ (ANDERSON, 2011, s.p., tradução nossa). Por fim, não devemos nos esquecer da situação de Julian Assange, recluso na embaixada do Equador. Até fevereiro de 2015, mais de 10 milhões de libras haviam sido utilizadas pelo governo britânico na vigilância de Assange (G1, 2015).

CONCLUSÃO

Para que essa pesquisa pudesse ser realizada trilhamos um caminho passando pela *Wikileaks* e seu funcionamento, bem como seus vazamentos de maior repercussão. Nos aprofundamos em três casos específicos. No Quênia, houve uma mudança nas intenções de votos, importante mudança visto que não se trata de um país com os maiores índices de liberdade democrática. Na Islândia uma legislação foi criada, embora ainda não totalmente implementada trata-se de uma das mais avançadas sobre a questão no mundo. E a Revolução de Jasmim que levou à queda de Ben Ali, há mais de vinte anos no poder. Assim, acreditamos que demonstramos que a *Wikileaks* realmente possui potencial desestabilizador e libertador.

Posteriormente, apresentamos a teoria da securitização, seus elementos e a necessidade da apresentação de uma ameaça existencial a um objeto referente para que se possam ser tomadas medidas fora do contexto normal da política. Nomeamos esses elementos no último tópico do artigo e analisamos as falas de personalidades, políticos e funcionários do governo. Ao analisarmos suas falas pudemos perceber como a *Wikileaks*

²³ “[...] cyber attacks against the infrastructure to get data on document submitters. This would kill the Project” (no original).

foi apresentada como uma ameaça existencial para os Estados Unidos, objetivando convencer sua população e a comunidade internacional. Além disso, demonstramos algumas atitudes realizadas pelo agente securitizador com o intuito de comprometer a atuação da *Wikileaks*. Também analisamos como a audiência foi convencida. Dessa maneira, podemos responder nossa pergunta inicial.

A *Wikileaks* não só esteve suscetível como sofreu um processo de securitização perpetrado pelos Estados Unidos. Comprovamos isso ao mostrarmos que houve uma preocupação por parte desse agente securitizador – os Estados Unidos – de criar a *Wikileaks* como uma ameaça existencial através do *speech act* e, posteriormente, de comprometer sua atuação com diversas ações fora do contexto normal da política. A perda de destaque da organização pode estar vinculada com esse processo de securitização, visto que até mesmo seu gestor de maior importância está com a liberdade restringida há mais de 2000 dias. Contudo, outros fatores podem ter contribuído para essa perda de destaque, como a personalidade de Julian Assange. O momento, o contexto, também pode ter sido outro motivo. Talvez o debate sobre o acesso a informação não fosse tão importante naquele período e a *Wikileaks* foi responsável por inicia-lo. São sugestões para pesquisas futuras.

Tocamos em uma questão muito importante, a informação, e, principalmente, o acesso a ela. Como mostraram os casos que analisamos ao decorrer do trabalho, os vazamentos funcionaram como elementos emancipatórios para uma população que desejava mudanças. “[...] o acesso livre à informação e à internet tem poder de emancipação” (SPEKTOR, 2011, p. 21). Por conseguinte, a sociedade civil agiu no sentido de confrontar um Estado que não lhe fornecia as condições adequadas de vida, ou que estava agindo para restringir sua liberdade.

Outras organizações – ou eventos que acabam sendo nomeados pela mídia – podem também vir a contribuir para a emancipação da sociedade. Atuando em seu favor está um campo fértil adubado pela *Wikileaks*, o qual, agora, está mais propenso a florescer e germinar novos movimentos reivindicatórios. Podemos concluir que mesmo que a *Wikileaks* nunca mais realize nenhum vazamento importante, ela teve um papel emancipatório muito importante para a sociedade em geral, não só para a Islândia ou Tunísia. Ela cumpriu seu papel ao “abrir governos”, ao buscar a verdade. Por isso, a ela somos gratos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Paulo Roberto de. Wikileaks: verso e reverso. **Mundorama**, 2011. Disponível em: <<http://www.mundorama.net/2011/01/14/wikileaks-verso-e-reverso-por-paulo-robertode-almeida/>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

AMNESTYINTERNATIONAL. **Amnesty International Report 2011: The state of the world's Human Rights**. 2011. Disponível em: <http://files.amnesty.org/air11/air_2011_full_en.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2018.

ANDERSON, Nate. **Spy games: Inside the convoluted plot to bring down WikiLeaks**. 2011.

Disponível em: <<http://archive.today/wBM2J>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

ARAÚJO, W. F. **“We Open Governments”**: Uma análise de discurso do ciberativismo praticado pela organização *Wikileaks*. 2013. 207 f. Tese (Mestrado em Processos e Manifestações Culturais) - Universidade Feevale, Novo Hamburgo – RS.

ASSANGE, Julian. Julian Assange: Por que o mundo precisa do *Wikileaks*. **TED**. Disponível em: <http://www.ted.com/talks/julian_assange_why_the_world_needs_wikileaks?language=pt-br#t-253197>. Acesso em 16 nov. 2018. Filmado em julho de 2010.

ASSANGE, Julian. **Quando o Google encontrou o Wikileaks**. Tradução: Cristiana Yamagami. São Paulo: Boitempo, 2015.

BBCBrasil. Entenda a crise no Quênia. **BBCBrasil**. 2008. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2008/01/080102_queniaentenda_ac.shtml>. Acesso em: 15 nov. 2018.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: A New Framework for Analysis**. London: Lynne Rienner Publishers, 1998.

CARTACAPITAL. Brasileiro namorado de Glenn Greenwald é detido no aeroporto de Londres. **CartaCapital**. 2013. Disponível em:

<<http://www.cartacapital.com.br/internacional/brasileiro-namorado-de-glenn-greenwald-edetido-no-aeroporto-de-londres-9479.html>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

DAHESHVAR, Mohammad Hossein; MOUSAVI, Seyed Mohammadreza; SAFDARI, Amin.

Copenhagen School, Securitization, and Military Intervention in Politics. Indian J.Sci.Res.6 (1): 76-89, 2014.

DOMINGOS, José Antônio; COUTO, Sergio Pereira. **Wikileaks: Segredos, Informações e Poder.** Bauru: Idea Editora, 2011.

DOMSCHEIT-BERG, Daniel. **Os bastidores do Wikileaks.** Tradução: Petê Rissatti. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

DUQUE, Marina Guedes. O papel de síntese da Escola de Copenhague nos Estudos de Segurança Internacional. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, p. 459-501, set/dez 2009.

G1. Wikileaks denuncia enorme gasto de vigilância com Julian Assange. **G1.** 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/02/wikileaks-denuncia-enormegasto-de-vigilancia-com-julian-assange.html>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

GHARBIA, Sami Ben. **Chelsea Manning and the Arab Spring: A Tribute to Chelsea Manning from Tunisia.** 2014. Disponível em: <<http://archive.is/pw0p9>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

GRÍMSSON, Ólafur Ragnar. Iceland's Saga: A Conversation With Ólafur Ragnar Grímsson.

Foreign Affairs: Where to Bet Now, New York, v. 93, n. 1, p.142-150, jan/fev. 2014.

IMMI. **International Modern Media Institute.** 2014. Disponível em: <<https://en.immi.is/>>.

Acesso em: 15 nov. 2018.

IPSOS. **Julian Assange and WikiLeaks.** Disponível em: <<http://www.ipsosna.com/download/pr.aspx?id=10618>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

LAFER, Celso. Vazamentos, sigilo, diplomacia: a propósito do significado do *Wikileaks*. **Política Externa**, São Paulo, volume 19, nº 4. Páginas: 11 a 17. Mar/Abr/Mai de 2011.

LEIGH, David; HARDING, Luke. **A Guerra de Julian Assange contra os segredos de Estado**. Tradução: Ana Resende. Campinas, SP: Versus, 2011.

LIMA, Alberto Cirilo Paz de. **Processos Conceptuais, Wikileaks e informação**. 2012. 113 f.

Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciência da Informação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

MACASKILL, Ewen. Columbia students told job prospects harmed if they access WikiLeaks cables. **The Guardian**. 2010. Disponível em: <<http://archive.is/f0vgV>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

MOTTA, Bárbara Vasconcellos de Carvalho. **Securitização e política de exceção: o excepcionalismo internacionalista norte-americano na segunda guerra do Iraque**. 2014. 127 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Relações Internacionais, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP, Unicamp, Puc/SP), São Paulo, 2014.

NASCIMENTO, Ines Maria Azevedo do. **A atuação do Estado na era do império e suas tentativas de controle da informação**. 2013. 111 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Comunicação e Cultura, Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

NICHOLS, Michelle. WikiLeaks' Julian Assange is not a criminal: global poll. **Reuters**. 2011. Disponível em: <<http://www.reuters.com/article/us-usa-wikileaks-assangeidUSTRE73P78C20110426>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

OBRIST, Hans Ulrich. **In Conversation with Julian Assange Part I**. 2011. Disponível em: <<https://wikileaks.org/In-Conversation-with-Julian.html>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

PINTO, Vânia Carvalho. Exploring the interplay between Framing and Securitization theory: the case of the Arab Spring protests in Bahrain. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 57, n. 1, p.162-176, abr. 2014.

RICE, Xan. The looting of Kenya. **The Guardian**. 2007. Disponível em: <<http://archive.is/VR7V1>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

SHENON, Philip. The General Gunning for WikiLeaks. **The Daily Beast**. 2010. Disponível em: <<http://www.thedailybeast.com/articles/2010/09/12/pentagons-wikileaks-war-room-readies-for-new-document-dump.html>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

SPEKTOR, Matias. *Wikileaks* nas Relações Internacionais. **Política Externa**, São Paulo, volume 19, nº 4. Páginas: 19 a 29. Mar/Abr/Mai de 2011.

UN HUMAN RIGHTS. **Universal Declaration of Human Rights**. 2016. Disponível em: <<http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

VALLANCE, Chris. Wikileaks and Iceland MPs propose 'journalism haven'. **BBCNews**. 2010. Disponível em: <<http://archive.is/cOjgM#selection-499.2-499.53>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

WAACK, William. *Wikileaks*, jornalismo e diplomacia. **Política Externa**, São Paulo, volume 19, nº 4. Páginas: 39 a 44. Mar/Abr/Mai de 2011.

WIKILEAKS. **About:** What is Wikileaks? 2011. Disponível em: <<https://wikileaks.org/About.html>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

WILLIAMS, Michael C. Words, Images, Enemies: Securitization and International Politics.

International Studies Quarterly, Oxford, p. 511-531, 2003.

Apêndice I – Lista de falas

- Peter King, então congressista republicano por Nova Iorque: “Estou pedindo ao procurador-geral e apoiando seus esforços para processar o *WikiLeaks* e seu fundador por violar a Lei de Espionagem. E eu também estou convidando a secretária de Estado Hillary Clinton para declarar o *WikiLeaks* como uma organização terrorista estrangeira” (apud LIMA, 2014, p. 56). “O *Wikileaks* representa um perigo claro e presente para a segurança nacional dos Estados Unidos” (apud LEIGH; HARDING, 2011, p. 203).

- Newt Gingrich, político republicano: “[Assange] está envolvido com terrorismo... ele deve ser tratado como um combatente inimigo, e *WikiLeaks* tem que ser fechado permanente e decisivamente”²⁴ (GOODMAN, 2011 apud LIMA, 2014, p. 57). “Ele [Assange] é um inimigo dos Estados Unidos, colocando pessoas em perigo, e elas serão mortas por sua culpa. Creio que é um ato desprezível e que deveríamos tratá-lo como um combatente inimigo e inimigo dos Estados Unidos” (GUICHAOUA; RADERMECKER, 2011 apud LIMA, 2014, p. 69).

- Rick Santorum, ex-senador da Pensilvânia pelo Partido Republicano: “o que ele [Assange] está fazendo é terrorismo, na minha opinião” (GRIER, 2010 apud LIMA, 2014, p. 57).

- Congressista republicana Candice Miller: “A última divulgação de segredos americanos roubados pelo *WikiLeaks* mais uma vez prova que eles são uma operação terrorista que coloca a vida de americanos e de nossos aliados em risco” (LIU, 2011 apud LIMA, 2014, p. 58). “Passou da hora da administração Obama tomar uma ação para fechar essa operação criminosa e levar à justiça aqueles que roubam e divulgam segredos americanos”²⁵ (LIU, 2011 apud LIMA, 2014, p. 65).

- Sarah Pallin, ex-governadora do Alasca pelo Partido Republicano: “Por que ele não foi perseguido com a mesma urgência com que perseguimos os líderes do Talibã e da

²⁴ Pode ser visto aos 39 segundos do vídeo “Assassinating Assange”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=b-DIZvcK6Rc>>. Acesso em 15 nov. 2018.

²⁵ Pode ser visto aos 7 minutos e 4 segundos do vídeo “Assassinating Assange”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=b-DIZvcK6Rc>>. Acesso em 15 nov. 2018.

Al Qaeda? [...] Ele é um espião antiamericano com sangue nas mãos” (apud LEIGH; HARDING, 2011, p. 203).

- Marc A. Thiessen, comentarista político pelo *The Washington Post*, disse que as ações da *Wikileaks* “[...] constituem material de apoio ao terrorismo” (2010 apud LIMA, 2014, p. 58). “Vamos ser claros: *WikiLeaks* não é uma organização de notícias (mídia ou imprensa); é uma organização criminosa” (2010 apud LIMA, 2014, p. 66).

- Senador republicano Mitch McConnell: “Acho que esse homem é um terrorista *high tech*. Ele causou um enorme dano ao nosso país”²⁶ (MEET, 2010 apud LIMA, 2014, p. 59).

- Joe Biden, do Partido Democrata, ex-Vice-presidente dos Estados Unidos, se referiu a Assange como: “terrorista *high-tech*”²⁷ (MACASKILL, 2010; BENKLER, 2011 apud LIMA, 2014, p. 59; ASSANGE, 2015, p. 24).

- Kathleen McFarland, que trabalhou para o Pentágono nos governos de Richard Nixon, Gerald Ford e Ronald Reagan, disse sobre Assange: “Ele está empreendendo uma ciberguerra contra os Estados Unidos e a ordem mundial. Senhor Assange e seus amigos hackers são terroristas e devem ser processados como tais” (Collins, 2010 apud LIMA, 2014, p. 59). Também falou: “Vamos acusá-lo e julgá-lo por traição. Se ele for considerado culpado, ele deve ser executado” (SIDDIQUE; WEAVER, 2010 apud LIMA, 2014, p. 70).

- Joe Lieberman, então presidente do Comitê de Segurança Interna do Senado estadunidense, descreveu os vazamentos realizados pela *Wikileaks* como “[...] uma ação ultrajante, incauta e desprezível, que minará a capacidade de nosso governo e de nossos parceiros de manter o povo seguro e de colaborar para defender nossos interesses vitais” (apud LEIGH; HARDING, 2011, p. 204). “O que o *WikiLeaks* fez foi terrível. Espero que estejamos fazendo o possível para tirar o *site* deles do ar” (apud LEIGH; HARDING, 2011, p. 204). “Os atos ilegais, ultrajantes e incautos do *WikiLeaks* comprometeram a segurança nacional e puseram vidas em risco em todo o mundo” (apud LEIGH; HARDING, 2011, p. 206).

²⁶ Pode ser visto aos 46 segundos do vídeo “Assassinating Assange”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=b-DIZvcK6Rc>>. Acesso em 15 nov. 2018.

²⁷ Pode ser visto aos 12 segundos do vídeo “Assassinating Assange”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=b-DIZvcK6Rc>>. Acesso em 15 nov. 2018.

- William Kristol, analista político: “Porque não podemos avisar outros das consequências de apoiar esta organização criminosa hostil aos Estados Unidos?” (2010 apud LIMA, 2014, p. 66).

- O Almirante Michael Mullen, então chefe do Estado-Maior dos EUA: “A verdade é que eles podem ter nas mãos o sangue de um jovem soldado ou de uma família afegã” (apud LEIGH; HARDING, 2011, p. 119; LEVINE, 2010 apud LIMA, 2014, p. 67).

- Hillary Clinton, ex-Secretária de Estado estadunidense, se refere aos vazamentos como “[...] não apenas um ataque aos interesses da política estrangeira dos Estados Unidos, mas um ataque à comunidade internacional”²⁸ (apud LEIGH; HARDING, 2011, p. 16; apud ASSANGE, 2015, p. 26).

- Mike Rogers, congressista republicano, disse, se referindo a Julian Assange e aos vazamentos: “Afirmo que pena de morte deve ser considerada nesse caso. Ele claramente ajudou o inimigo, o que pode resultar na morte de soldados ou colaboradores norte-americanos. Se esse não é um delito passível de pena de morte, eu não sei o que é” (apud LEIGH; HARDING, 2011, p. 203). Daniel Domscheit-Berg (2011, p. 154) aponta a fala do congressista ao pedir pena de morte para Chelsea Manning. Para Daniel, os Estados Unidos tentariam usá-la como exemplo.

- Tom Flanagan, professor universitário: “Eu acho que Assange deveria ser assassinado. Eu acho que Obama deveria oferecer um contrato ou usar um drone ou algo assim”²⁹ (SIDDIQUE; WEAVER, 2010 apud LIMA, 2014, p. 69).

- Dianne Feinstein, então Senadora democrata pela Califórnia, disse que Assange deveria ser “[...] vigorosamente processado por espionagem” (2010 apud LIMA, 2014, p. 69).

- Pete Hoekstra, congressista de Michigan pelo Partido Republicano: “Evidentemente podemos ir atrás da pessoa que vazou a informação ou a hackeou em nossos sistemas, e podemos prendê-la por espionagem ou traição. Se formos atrás dela – e pudermos condená-la por traição –, então a pena de morte se torna uma opção” (apud LEIGH; HARDING, 2011, p. 203).

²⁸ Pode ser visto aos 3 minutos e 50 segundos do vídeo “Assassinating Assange”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=b-DIZvcK6Rc>>. Acesso em 15 nov. 2018.

²⁹ Pode ser visto aos 3 minutos e 45 segundos do vídeo “Assassinating Assange”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=b-DIZvcK6Rc>>. Acesso em 15 nov. 2018.

- Mike Huckabee, republicano e ex-governador do Arkansas: “quem quer que em nosso governo tenha vazado aquela informação é culpado de traição, e eu acho que qualquer coisa menor do que execução é uma pena muito leve” (apud LIMA, 2014, p. 70).

- Bob Beckel, comentarista de emissora estadunidense *Fox News* e que ocupou o cargo de Vice-Secretário de Estado Adjunto na administração de Jimmy Carter, disse sobre Assange: “um homem morto não vaza documentos. Esse cara é um traidor, ele é traiçoeiro, e ele quebrou cada uma das leis dos Estados Unidos. E eu não sou a favor da pena de morte, então... só tem um jeito de fazer isso: matem ilegalmente o fdp”³⁰ (FOX, 2010 apud LIMA, 2014, p. 70).

- Assange, ao entrar em contato com o governo dos Estados Unidos para que fossem apontados exemplos nos quais a publicação dos documentos pudesse trazer riscos para alguém, recebeu resposta do então assessor jurídico do Departamento de Estado, Harold Koh, que “[...] os telegramas foram fornecidos em violação à legislação norte-americana e sem considerar as graves consequências desse ato. Sua publicação poria em risco a vida de inúmeros indivíduos” (apud LEIGH; HARDING, 2011, p. 193).

- Leigh e Harding (2011, p. 200) apresentam trecho de uma declaração da Casa Branca que diz: “A divulgação dos telegramas era uma ação incauta e perigosa. E punha vidas em risco, declarou a Casa Branca”.

- O Departamento de Estado dos Estados Unidos ao entrar em contato com algumas empresas de intermediação financeira alegou: “O *WikiLeaks* era considerado ilegal nos Estados Unidos” (LEIGH; HARDING, 2011, p. 207).

³⁰ Pode ser visto aos 56 segundos do vídeo “Assassinating Assange”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=b-DIZvcK6Rc>>. Acesso em 15 nov. 2018.